



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Secretaria Geral  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 4.724ª DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00023070/2023-09** - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT 2023/2025 DA NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (125325539), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Decisão do Conselho de Administração, Ata da 2.553ª Reunião (123757846), no Ofício Nº 9439/2023 - SEPLAD/GAB (125313132), no Parecer SEI-GDF n.º 23/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DEJUT (125361648), aprovado pelo Diretor Jurídico (125367617), com respaldo no Art. 24, XXIII do Estatuto Social, e decide: APROVAR a proposta do Acordo Coletivo De Trabalho - ACT 2023/2025 da Novacap (125361439), e encaminhá-la para deliberação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD em atendimento aos [Decreto nº 40.467/2020](#) e [Decreto nº 44.162/2023](#), bem como na [Portaria nº 41/2020](#) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos à PRESIDÊNCIA a fim de que providencie os trâmites à SEPLAD para análise da proposta." Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às

16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 26/10/2023, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/11/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125385121)  
verificador= **125385121** código CRC= **0141D872**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):

